



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 286/2021

Brasília (DF), 4 de agosto de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 270/2021, de 20 de julho do ano corrente, que **orienta em relação às ações de combate à fome durante a pandemia**, informamos que todas as solicitações devem ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail da secretaria nacional do ANDES-SN: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br), seguindo as diretrizes estabelecidas na referida resolução.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Maria Regina de Ávila Moreira  
Secretária-Geral